



agostinianos
recoletos

O HUB DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESDE SEMPRE.

SÓLIDO. ATEMPORAL. INQUIETO.

EDITAL 2027

**2º ANO - ANOS INICIAIS À
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

DO ENSINO
FUNDAMENTAL
AO ENSINO MÉDIO

www.csa.com.br

UNIDADE LEBLON



Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

O Diretor do Colégio Santo Agostinho-Leblon, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público o presente Edital e estabelece as normas regentes para o

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O

2º ANO - ANOS INICIAIS À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO DE 2027

1 Critérios de participação no Processo de Admissão de Novos Alunos

Os candidatos que preencham os seguintes requisitos poderão concorrer às vagas oferecidas:

I - ANOS INICIAIS E FINAIS	ANO	NASCIDOS ENTRE	C U R S A N D O
	2º Ano	2019 e 2020	1º ano dos Anos Iniciais, e nele venham a ser aprovados.
	3º Ano	2018 e 2019	2º ano dos Anos Iniciais, e nele venham a ser aprovados.
	4º Ano	2017 e 2018	3º ano dos Anos Iniciais, e nele venham a ser aprovados.
	5º Ano	2016 e 2017	4º ano dos Anos Iniciais, e nele venham a ser aprovados.
	6º Ano	2015 e 2016	5º ano dos Anos Iniciais, e nele venham a ser aprovados.
	7º Ano	2014 e 2015	6º ano dos Anos Finais, e nele venham a ser aprovados.
	8º Ano	2013 e 2014	7º ano dos Anos Finais, e nele venham a ser aprovados.
	9º Ano	2012 e 2013	8º ano dos Anos Finais, e nele venham a ser aprovados.

II - ENSINO MÉDIO	SÉRIE	NASCIDOS ENTRE	C U R S A N D O
	1ª Série	2011 e 2012	9º ano dos Anos Finais, e nele venham a ser aprovados.
	2ª Série	2010 e 2011	1ª série do Ensino Médio, e nela venham a ser aprovados.

2 Vagas Disponibilizadas

A Instituição disponibiliza vagas para admissão relativas ao ano letivo de **2027**, conforme distribuição abaixo:

ANOS INICIAIS/ FINAIS	
ANO	VAGAS
2º ano dos Anos Iniciais	15
3º ano dos Anos Iniciais	15
4º ano dos Anos Iniciais	10
5º ano dos Anos Iniciais	10
6º ano dos Anos Finais	10
7º ano dos Anos Finais	10
8º ano dos Anos Finais	10
9º ano dos Anos Finais	10

ENSINO MÉDIO	
SÉRIE	VAGAS
1ª série do Ensino Médio	15
2ª série do Ensino Médio	15





Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

3 Inscrições On-line

Início - dia **01/07/2026**

Término - dia **31/08/2026**, às **23h59min**

As inscrições serão realizadas pelos responsáveis, exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica do Colégio (<https://inscricao.csa.com.br/>), no menu "Quero me inscrever", clicando na série correspondente, considerando-se o horário oficial de Brasília e observando-se os seguintes procedimentos:

3.1- Preenchimento da ficha de inscrição

- O responsável deve preencher todos os dados solicitados, observadas as orientações na inscrição.
- Os dados do candidato na ficha de inscrição on-line deverão estar completos, de acordo com a Certidão de Nascimento.
- É obrigatório anexar toda a documentação legível, nos formatos PDF, JPEG ou PNG, na área exclusiva do sistema de inscrições on-line.
- A divergência de informações entre a ficha de inscrição on-line e a documentação anexada, nos formatos PDF, JPEG ou PNG, implicará a eliminação do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos.
- **Apenas** o preenchimento da ficha de inscrição on-line pelo site do Colégio **não garante a inscrição, sendo obrigatório o pagamento da taxa.**
- Serão consideradas efetivadas as inscrições realizadas dentro do prazo e no ano/série correspondente, devendo o responsável pelo candidato seguir os critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

3.2- Taxa de inscrição

- O valor da taxa de inscrição é de **R\$200,00** (duzentos reais), que se destina à logística do Processo de Admissão de Novos Alunos.
- O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário e terá vencimento **1 (um)** dia após o envio do formulário.
- O não pagamento da "taxa de inscrição" implicará no cancelamento da inscrição.
- A "taxa de inscrição" não será devolvida, sob nenhuma condição.

3.3- Confirmação da inscrição

Para a Secretaria confirmar a inscrição é obrigatório anexar toda a documentação nos formatos PDF, JPEG ou PNG, na área exclusiva do sistema de inscrições on-line, além de efetuar o pagamento da taxa até **a data de vencimento informada no boleto.**

DOCUMENTAÇÃO (formatos PDF, JPEG ou PNG):

- **Certidão de nascimento do candidato completa e legível;**
- **Declaração de escolaridade (recente, atestando ano/série que o candidato cursa).**

Obs.: A secretaria somente entrará em contato caso haja qualquer divergência das informações e/ou caso os documentos anexados estejam ilegíveis, incompletos ou indevidos.

ACOMPANHE O STATUS DA INSCRIÇÃO PELA CENTRAL DO CANDIDATO

VISITAÇÃO

- **Virtual:** Vídeo mostrando o espaço físico do Colégio poderá ser acessado na página principal do site <http://www.csa.com.br>, "Acesso Rápido". Após participar do tour virtual, dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail secretaria@csa.com.br, indicando no assunto "Tour Virtual"
- **GUIADA AO COLÉGIO:** Será realizada nos dias **05/08** (4ª f às 15h), **08/08** (sábado **8:30h** ou **10:30h**), **15/08** (sábado **8:30h** ou **10:30h**), **19/08** (4ª f às 15h). O responsável deverá agendar previamente pelo telefone 3206-7850, com a Secretaria.



@csaleblonoficial



csa@csa.com.br



Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

4 Critérios de Avaliação e Instruções

4.1- Os candidatos serão submetidos às Avaliações:

- ♦ 2º ao 9º ano dos Anos Iniciais/ Finais.....LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA
- ♦ 1ª e 2ª séries do Ensino Médio..... LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO e MATEMÁTICA

4.2- O preenchimento das vagas disponibilizadas para cada ano/série obedecerá ao critério de classificação.

4.3- Os candidatos inscritos deverão obter, no mínimo, **média igual ou superior a 5,0 (cinco)** para serem classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos.

4.4- A entrada dos candidatos será feita pela Rua José Linhares, 88 - Leblon.

4.5- Não será permitido aos candidatos utilizar, nos locais de prova, em nenhum momento, celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

4.6- Os candidatos às vagas dos referidos anos/séries, deverão trazer:

2º e 3º ANOS INICIAIS

- ✓ Estojo contendo lápis de cor ✓ um lápis grafite,
- ✓ Borracha e ✓apontador

4º e 5º ANOS INICIAIS e 6º ANO FINAL

- ✓ Estojo contendo lápis grafite ✓ caneta azul ou preta
- ✓ borracha ✓ régua e ✓apontador

7º, 8º e 9º ANOS FINAIS / 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

- ✓ Estojo contendo lápis preto, ✓ caneta azul ou preta, ✓ borracha ✓ régua
- ✓ apontador e ✓ carteira de identificação (com foto)

4.7- As **AVALIAÇÕES** serão realizadas conforme quadro abaixo:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º e 5º Anos iniciais e 6º Ano final	19/09/26 (sábado)	8h30min
7º, 8º e 9º Anos finais		8h
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

5 Programas para as Avaliações

Os **PROGRAMAS** das avaliações estão disponíveis no acesso às inscrições.

6 Resultados

Os resultados do Processo de Admissão serão disponibilizados na Central do Candidato, **através de login e senha** do responsável pela inscrição. O Colégio enviará, automaticamente, o resultado para o e-mail indicado na ficha de inscrição on-line, na seguinte data:

ANO / SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º, 3º, 4º e 5º Anos iniciais e 6º Ano final	02/10/2026 (4ª feira)	15h
7º, 8º e 9º Anos finais		
1ª e 2ª séries do Ensino Médio		

Observação: **NÃO HAVERÁ REVISÃO DA AVALIAÇÃO!**

ACOMPANHE O RESULTADO E EFETUE A MATRÍCULA PELA CENTRAL DO CANDIDATO



@csaleblonoficial



csa@csa.com.br



Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

7 Matrícula on-line

7.1- Primeira Etapa – Pré-matrícula on-line - 02/10/2026, a partir das 15h e encerra no dia **09/10/2026**, às

23h59min

Ficha de Matrícula – Nesse período, o Contratante/Responsável Financeiro deverá acessar <https://matricula.csa.com.br/>, com login e senha, e preencher a Ficha Cadastral do classificado com os dados completos. Os dados do contratante serão utilizados para a **emissão do boleto** e do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

Boleto Bancário – Ao final do preenchimento da ficha de matrícula, e de acordo com as orientações no sistema de matrícula on-line, o responsável deverá obter/imprimir o **boleto bancário**. O boleto terá **vencimento 2 (dois) dias** após a conclusão da ficha.

Valor: **R\$2.200,00** (dois mil e duzentos reais), referente à parte da **1ª parcela de 2027**. O pagamento poderá ser efetuado em qualquer **Agência Bancária** até a data do **vencimento**.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo o valor da anuidade, as parcelas e as demais condições financeiras e contratuais, será disponibilizado no momento da efetivação da matrícula, Item 7.2 - Segunda Etapa.

O não pagamento de parte da 1ª parcela de 2027 implicará o cancelamento da matrícula e a liberação da vaga.

• Anexar Documentação preliminar

Neste período, o **Contratante/Responsável Financeiro** deverá anexar a documentação preliminar, no formato PDF, JPEG ou PNG, de acordo com a lista a seguir:

- Fotografia 3x4 (colorida e recente), **com fundo branco**;
- CPF legível do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento do(a) candidato(a);
- CPF, Carteira de Identidade ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do Contratante/Responsável Financeiro (legíveis);
- Comprovante de residência do Contratante/Responsável Financeiro (recente e legível);
- **A partir do dia 05/10/2026** será enviado por e-mail instruções de acesso ao “Portal do Aluno” para todos os responsáveis que preencheram a ficha de matrícula e quitaram o boleto. Os responsáveis poderão acompanhar o processo de admissão e **anexar a documentação complementar**.

7.2- Segunda Etapa - Exclusivamente o Contratante/Responsável Financeiro

a) Assinatura de Contrato - 16/10/2026 a 26/10/2026

Neste período, após a confirmação do pagamento da 1ª parcela e da validação dos **documentos preliminares** pela Secretaria, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2027** será enviado para o e-mail do contratante para assinatura eletrônica, por meio da plataforma de Certificação digital “DocuSign”.

b) Documentação Complementar – de 16 a 31/10

- Atestado de saúde (recente, emitido a partir de outubro/**2026**), com nome completo e legível;
- Atestado Médico (recente, emitido a partir de outubro/**2026**), com nome completo e legível, que comprove aptidão à prática de educação Física – Lei nº 6545 de 02/10/2013;
- Carteira de Identidade (legível) para os alunos do Ensino Médio;
- Documento oficial de guarda do menor, na hipótese de pais separados, caso tenha sido objeto de litígio.





Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

7.3- Terceira Etapa - de 14 a 22/12/2026

Declaração -, acessar o portal do aluno para anexar a declaração que informa a situação final do classificado do 2º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio, da Instituição Escolar da qual ele se origina, para que a matrícula seja efetivada.

A Secretaria validará os documentos até o dia **22 de dezembro**. Após a validação dos documentos complementares e da **Declaração de situação final**, uma via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/2027** assinado pelo CSA-Leblon será enviado para o e-mail do contratante para a confirmação da matrícula.

A matrícula somente será efetivada após anexarem todos os documentos relacionados e entregar o original do Histórico Escolar no prazo da 4ª Etapa.

7.4- Quarta etapa – (JANEIRO/2027)

No período de **04 a 29/01/2027**, o responsável **deverá entregar, pessoalmente, na Secretaria do CSA-Leblon, no horário de 8h às 12h**, o documento abaixo para a conclusão do Processo de Matrícula dos Novos Alunos.

- ♦ **Histórico Escolar original na sua íntegra**, com o nº do INEP (IU) e Carga Horária

O Colégio Santo Agostinho-Leblon, após a análise dos documentos anexados, **excetuando o Histórico Escolar**, no formato PDF, JPEG ou PNG, poderá solicitar que sejam apresentados os documentos originais para confronto e análise. Caso os documentos originais solicitados não sejam apresentados no prazo concedido, a matrícula não será efetivada.

ACOMPANHE O PROCESSO PELO PORTAL DO ALUNO

8 Reclassificação

Caso haja desistências na 1ª Etapa da matrícula, a **reclassificação** iniciará **no dia 16/10/2026**, a partir das **15 horas**. O acesso ao resultado da reclassificação estará disponível na central do candidato através do login e senha do responsável com o status **“Em chamada”**.

A ordem classificatória obtida na Avaliação terá validade até 30/12/2026.

9 Biometria – 02 a 30/01/27

Alunos matriculados – 2º ao 5º – Anos Iniciais

Para maior segurança da comunidade educativa, nossa instituição possui o acesso biométrico. Para seu funcionamento, realizaremos o cadastramento de um dos responsáveis contratuais e do aluno.

O período para esse cadastro (pais, responsáveis e alunos) será de **04 a 29/01/27 (secretaria - 8h às 12h)**. Caso o aluno não faça seu cadastro biométrico no período informado acima, poderá fazê-lo no primeiro dia de aula, com a Equipe do CSA.





Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

10 Do direito de Imagem e proteção de dados

10.1 - Ao realizar a inscrição do(a) candidato(a) neste Processo de Admissão, o(a) responsável legal manifesta seu consentimento livre, informado e inequívoco para a captação de fotografias e/ou filmagens do(a) candidato(a) durante as etapas do processo, incluindo as Atividades de Convivência.

10.2 - A autorização concedida na forma do item anterior abrange o uso da imagem e dos trabalhos produzidos pelo(a) candidato(a) para fins exclusivamente institucionais e pedagógicos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Divulgação de resultados em canais oficiais do Colégio;
- b) Composição de material didático-pedagógico;
- c) Publicações em redes sociais, website e outros materiais de comunicação institucional do Colégio.

10.3 - O Colégio se compromete a tratar todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos candidatos, incluindo sua imagem, em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), utilizando-os apenas para as finalidades descritas neste edital e garantindo a não exposição do(a) candidato(a) a situações vexatórias ou que violem sua dignidade.

10.4 - Esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

11 Disposições Gerais

- O presente Edital regula exclusivamente o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2027. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo o valor da anuidade, as parcelas e as demais condições financeiras e contratuais, será elaborado e disponibilizado ao Contratante/Responsável Financeiro no momento da efetivação da matrícula, na forma prevista no item 7.2 deste Edital;
- O Processo de Admissão de Novos Alunos descrito neste Edital somente terá validade para matrícula no **ano letivo de 2027**.
- O(a) responsável legal pela inscrição no processo de admissão declara, em nome próprio e em nome do(a) candidato(a), estar ciente e de acordo com todas as normas descritas neste Edital, reconhecendo que o(a) candidato(a), por ser menor de idade, não possui capacidade civil plena para assumir obrigações ou declarar consentimentos de forma autônoma;
- Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares que porventura vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Agostinho - Leblon.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Santo Agostinho - Leblon.
- O Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o **ano de 2027** está registrado em Cartório de Títulos e Documentos.
- Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site <http://www.csa.com.br>, estará também disponível para consulta na Secretaria do Colégio Santo Agostinho - Leblon.
- O Colégio Santo Agostinho não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores e dispositivos móveis utilizados pelos Responsáveis pela inscrição e matrícula, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a efetivação da inscrição ou matrícula do candidato.
- Os candidatos admitidos e seus Responsáveis legais deverão observar, além do previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os demais Atos Normativos do Colégio Santo Agostinho, nos quais destacam-se o **Informativo 2027** e o Regimento Escolar.
- Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais e documentos solicitados neste processo de admissão serão coletados, armazenados e utilizados exclusivamente para fins relacionados à análise, seleção e matrícula dos candidatos. O tratamento dessas informações observará os princípios da finalidade, necessidade, segurança e transparência. Ao participar deste processo, o(a) responsável legal do(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com o tratamento dos dados pessoais do(a) candidato(a) e os seus próprios, nos termos aqui estabelecidos;





Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

- ♦ O tratamento dos dados pessoais comuns neste Processo de Admissão tem como base legal a execução de procedimentos preliminares à celebração de contrato de prestação de serviços educacionais, nos termos do art. 7º, inciso V, da LGPD. O tratamento de dados pessoais sensíveis tem como base legal o art. 11, inciso II, alínea g, da LGPD, que autoriza o tratamento de dados sensíveis para garantia de prevenção à fraude e à segurança do titular em processos de identificação e autenticação. Caso o responsável legal autorize o uso de imagem do candidato, a base legal é o consentimento, previsto no art. 7º I da LGPD;
- ♦ Os dados pessoais e documentos coletados neste processo serão retidos pelos seguintes prazos:
- ♦ **Candidatos não selecionados ou eliminados:** os dados serão mantidos por até 90 (noventa) dias após o encerramento oficial do processo seletivo e, findo esse prazo, eliminados de forma segura, salvo obrigação legal de retenção.
- ♦ **Candidatos matriculados:** os dados integram o prontuário do aluno e serão retidos pelo prazo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e na legislação educacional vigente, nomeadamente a Resolução do CNE aplicável.
- ♦ O Colégio adota medidas técnicas e administrativas de segurança para proteger os dados pessoais coletados neste processo contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida, incluindo: (i) controle de acesso restrito às informações, com autenticação de colaboradores autorizados; (ii) uso de plataformas certificadas para assinatura eletrônica (DocuSign) e processamento de pagamentos; (iii) políticas internas de segurança da informação, proteção de dados e privacidade. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o Colégio comunicará o fato à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados, nos prazos previstos na legislação vigente;
- ♦ No âmbito deste processo, dados pessoais poderão ser compartilhados com terceiros prestadores de serviços que atuam como operadores de dados, sob instruções do Colégio e vinculados a obrigações de confidencialidade, exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do processo de admissão, tais como processamento de pagamentos, assinatura eletrônica de documentos e gestão da plataforma de inscrição. O Colégio garante que esses terceiros adotam medidas de segurança compatíveis com as exigências da LGPD e que o compartilhamento se limita aos dados estritamente necessários para cada finalidade, nos termos do art. 39 da Lei nº 13.709/2018;
- ♦ Os titulares de dados pessoais, sendo o(a) responsável legal e, quando aplicável, o(a) próprio(a) candidato(a), têm assegurados os direitos previstos no art. 18 da LGPD, incluindo: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários; portabilidade; informação sobre compartilhamento; revogação do consentimento; e oposição ao tratamento. Para exercer esses direitos, o(a) responsável legal poderá entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados do Colégio pelo canal:

E-mail: dpo@csa.com.br | Prazo de resposta: até 15 dias

OBSERVAÇÕES:

- ♦ O candidato será considerado desistente se pais/responsáveis deixarem de cumprir qualquer uma das etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos descritas neste Edital.
- ♦ Será aceito anexar a documentação, certidão de nascimento e declaração de escolaridade (recente, atestando ano/série que o candidato cursa), **exclusivamente** através do sistema de inscrições on-line.
- ♦ O envio de documentação via correios, e-mail ou qualquer outra forma não prevista neste Edital não será aceito.
- ♦ O Candidato classificado cujos pais/responsáveis não anexarem a documentação completa e não entregarem o original do Histórico Escolar, como exigidos neste Edital no período estabelecido no **item 7** e/ou prestar informações não correspondentes à documentação apresentada, perderá a vaga.
- ♦ O ingresso do aluno no CSA é feito exclusivamente por meio do Processo de Admissão de Novos Alunos.
- ♦ O Colégio Santo Agostinho **não aceita matrícula** de aluno que:
 - ✓ tenha sido reprovado no Colégio de origem.
 - ✓ reprovado no Colégio de origem, participe de Prova de Suficiência em outros estabelecimentos ou que participe das avaliações do Ensino à Distância.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

A Direção



@csaleblonoficial



csa@csa.com.br

Anexo I - Resumo do Edital

Data / Período	Etapa	O que fazer
01/07/2026 (8h)	Abertura das inscrições	Início das inscrições on-line no site do Colégio.
01/07 a 31/08/2026 (23h59)	Inscrição on-line	Preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos obrigatórios e emitir o boleto da taxa de inscrição (R\$ 200,00).
Até 1 dia após a inscrição	Pagamento da taxa de inscrição	Efetuar o pagamento do boleto. O não pagamento cancela automaticamente a inscrição.
Durante a inscrição	Anexar documentos obrigatórios	Certidão de nascimento do candidato e Declaração de Escolaridade recente, comprovando a série atualmente cursada.
Durante todo o período de inscrição	Acompanhar o status	Consultar a Central do Candidato. A Secretaria somente entrará em contato caso haja divergência nas informações ou na documentação enviada.
05/08, 08/08, 15/08 e 19/08/2026	Visitação ao Colégio (opcional)	Agendar previamente pelo telefone da Secretaria. Também há tour virtual disponível no site.
19/09/2026 (sábado)	Avaliação de Admissão	Comparecer ao Colégio no horário previsto para a série. Para a 2ª Série do Ensino Médio, a prova será às 8h, abrangendo Língua Portuguesa, Redação e Matemática.
19/09/2026	Materiais para a prova	Levar lápis, caneta azul ou preta, borracha, régua, apontador e documento de identificação com foto. Não é permitido utilizar celular, calculadora ou equipamentos eletrônicos.
02/10/2026 (15h)	Divulgação do resultado	Consultar o resultado na Central do Candidato ou pelo e-mail cadastrado.
02 a 09/10/2026	1ª Etapa – Pré-matrícula	Acessar a Central do Candidato, preencher a ficha cadastral, anexar a documentação preliminar e emitir o boleto referente à primeira parcela de 2027 (R\$ 2.200,00).
Até 2 dias após emissão do boleto	Pagamento da pré-matrícula	Efetuar o pagamento para garantir a vaga. O não pagamento implica no cancelamento da matrícula.
	Documentação da pré-matrícula	Foto 3x4 recente; CPF do candidato; Certidão de Nascimento; CPF e RG ou CNH do responsável financeiro; Comprovante de residência atualizado.



Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

A partir de 05/10/2026	Portal do Aluno	Receber por e-mail o acesso ao Portal do Aluno para acompanhar o processo e anexar os documentos complementares.
16 a 26/10/2026	2ª Etapa – Matrícula	Assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (DocuSign).
16 a 31/10/2026	Documentação complementar	Anexar Atestado de Saúde; Atestado de Aptidão para Educação Física; Carteira de Identidade (somente Ensino Médio); Documento de Guarda, quando aplicável.
16/10/2026 (15h)	Início da reclassificação	Em caso de desistências, acompanhar a Central do Candidato para verificar novas chamadas.
14 a 22/12/2026	3ª Etapa	Enviar, pelo Portal do Aluno, a Declaração da escola de origem informando a situação final do aluno no ano letivo de 2026.
Até 22/12/2026	Validação da matrícula	Após a validação da documentação complementar e da declaração final, o contrato assinado pelo Colégio será enviado ao responsável, confirmando a matrícula.
30/12/2026	Encerramento da reclassificação	Último dia de validade da classificação obtida no Processo de Admissão.
02 a 30/01/2027	Cadastro biométrico	Realizar o cadastramento biométrico do aluno e de um dos responsáveis na Secretaria.
04 a 29/01/2027	4ª Etapa – Conclusão da matrícula	Entregar presencialmente o Histórico Escolar original na Secretaria do Colégio (8h às 12h). A matrícula somente será efetivada após essa entrega.

Checklist de Documentos

Para a Inscrição

- Certidão de Nascimento do candidato;
- Declaração de Escolaridade recente.

Para a Pré-Matrícula

- Foto 3x4 recente;
- CPF do candidato;
- Certidão de Nascimento;
- CPF e RG ou CNH do responsável financeiro;
- Comprovante de residência atualizado.



@csaleblonoficial



csa@csa.com.br



Colégio Santo Agostinho

UNIDADE LEBLON | Rua José Linhares, 88 - CEP: 22430-220 - Leblon, Rio de Janeiro/RJ

Tel: (21) 3206-7850 - CNPJ: 33.667.098/0001-94 - Inscrição Municipal: 01.349.660

Certif. de Registro nº 1746, de 17/09/1946 - Port. Minist. nº 616/MEC, de 30/10/1946; nº 613, de 24/07/1952;

nº 75, de 28/01/1954; Resol. SEEC nº 579, de 25/02/1982; Port. SEEDUC/SUBEX/AUT nº 218, de 05 de maio de 2010

Para a Matrícula

- Atestado de Saúde;
- Atestado de Aptidão para Educação Física;
- Carteira de Identidade (apenas para alunos do Ensino Médio);
- Documento de Guarda (quando aplicável).

Em Dezembro

- Declaração da escola de origem informando a situação final do aluno em 2026.

Em Janeiro

- Histórico Escolar original com número do INEP (IU) e carga horária.

Pontos de Atenção

- O preenchimento da inscrição não garante a vaga; é obrigatório pagar a taxa de inscrição e concluir todas as etapas posteriores.
- A vaga é confirmada somente após a pré-matrícula, com o pagamento da primeira parcela de 2027 e a validação da documentação.
- A ordem de preenchimento das vagas segue a ordem cronológica de conclusão da pré-matrícula, respeitando a prioridade dos grupos prevista no edital.
- A ausência em qualquer etapa ou o descumprimento dos prazos poderá resultar na perda da vaga.

